



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Retificacao PR 0054

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 0054/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0121/2014

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está retificando o Edital de Pregão Presencial n° 0054/2014, conforme abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

##### **12.1.1 Sócio e/ou Proprietário:**

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

##### **12.1.2 Representante:**

- a) Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

#### LEIA-SE:

##### **12.1.1 Sócio e/ou Proprietário:**

- e) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- f) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- g) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;
- h) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI.

##### **12.1.2 Representante:**

- f) Carteira de Identidade ou documento;
- g) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo IV, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- h) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- i) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- j) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do **Anexo VI**.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário assinado em 23 de junho de 2014.

Estando a Administração Pública convicta de que a alteração ocorrida no Edital não afetará na formulação das propostas, e com base no art. 21 §4º da lei 8.666/93, segue-se o prazo anteriormente estabelecido, conforme especificado abaixo:

**Recebimento das propostas: Até às 13:45 horas do dia 09 de julho de 2014.**

**Abertura das propostas: Dia 09 de julho de 2014 às 14:00 horas.**

**Local:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Xanxerê-SC, 01 de julho de 2014.

**Ademir José Gasparini**  
**Prefeito Municipal**